

GOVERNO DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CENTRO ESPORTIVO  
DE BRASÍLIA – ARENAPLEX  
AVISO DE CONCORRÊNCIA  
ERRATA DE EDITAL

**Desconsiderar as exigências presentes nos itens 6.3.4 e 6.3.4.1 do presente Edital e no anexo I do contrato assim como todos os seus efeitos:**

*“ 6.3.4 - Comprovação de ser dotada de capital social ou de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 10% do valor estimado para 5 (cinco) anos de concessão se considerada a oferta mínima prevista neste edital. O capital social deverá estar integralizado previamente à apresentação da proposta da Licitante e a comprovação será feita pela apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e registrado ou pela apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.*

*6.3.4.1. - Em caso de consórcio de empresas, o capital social deve ser demonstrado pela soma do capital social de cada um dos consorciados, ponderado pela sua participação no consórcio.”*

Brasília, 06 de março de 2018.

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI

Presidente